



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20201159.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação 08/2020.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito.		
OBJETO:	Aquisição de materiais de proteção individual e higienização em caráter de emergência para atender as necessidades dos níveis de proteção básica e especial da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém decorrência da Pandemia do COVID- 19.		
CONTRATADA:	R.A. Santiago - ME	Contrato nº 046/2020.	Valor R\$ 82.925,50.
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de valor.		
VALOR DE ACRÉSCIMO:	R\$ 24.278,00 correspondo aproximadamente 29,27%.		
FISCAIS DO CONTRATO:	Zenilza Betcel dos Santos - Glaucya da Silva Mello Fiori e Roselene Maria Duarte Portaria nº 58/2020.		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020-SEMTRAS, oriundo da Dispensa de Licitação 08/2020, cujo objeto é Aquisição de materiais de proteção individual e higienização em caráter de emergência para atender as necessidades dos níveis de proteção básica e especial da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém decorrência da **Pandemia do COVID- 19.**

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 22 de setembro de 2020, através do memorando nº 1322/2020/SEMTRAS às 13h22, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II - DA ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e art. 4º da Lei nº 13.979/20 contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 211/2020-PSE/SEMTRAS, assinado por **Gláucia da Silva Mello Fiori**, Coordenadora da Proteção Social Especial-PSE, Decreto nº156/2020-GAP-PMS à Secretária Municipal de Assistência Social - SEMTRAS, onde justifica e solicita a deliberação para o aditamento do contrato em questão, em 26 de agosto de 2020 (fls. 1 a 4);
- ✓ Justificativa do Fiscal do Contrato nomeado pela Portaria nº 58/2020, Sra. **Zenilza Betcel dos Santos**, Assistente Social Matrícula 72825 inerente ao acréscimo de valor em 26 de agosto de 2020 (fls.5 a 6);
- ✓ Manifestação Preliminar, assinada pela Ordenadora de Despesas Celsa Maria Gomes de Brito Silva em 28 de agosto de 2020 (Fl.7);
- ✓ Ofício nº 521/2020-GAB/SEMTRAS à Empresa contratada solicitando manifestação da empresa sobre o interesse no acréscimo de aproximadamente 29,27%, no valor do contrato administrativo nº 46/ em 28 de agosto de 2020 (Fl.8);
- ✓ Documento da empresa contratada em resposta ao Ofício nº 521/2020-GAB/SEMTRAS manifestando interesse no acréscimo citado, em 4 de setembro de 2020 (fl. 9);



- ✓ Termo de autuação assinado pela chefe do NAF Dionéia Martins Sousa em 8 de setembro de 2020 (fl. 10);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 11 de setembro de 2020 (fl. 11);
- ✓ Justificativas dos fatos assinado Ordenadora de Despesas Celsa Maria Gomes de Brito Silva em 11 de setembro de 2020 (fls. 12 a 14);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado em 11 de setembro de 2020 (fl.15);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária assinada pelo Sr. Dioneia Martins Sousa, chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF em 11 de setembro de 2020 (fl. 16);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 051/2019 - SEMTRAS (fls. 17 a 19);
- ✓ Cópia do Contrato nº 46/2020-SEMTRAS (Fls.20 a 27);
- ✓ Cópia da Portaria nº 58/2020 de 24 de junho de 2020, constituindo a Comissão de Fiscalização, Sra. Zenilza Betcel dos Santos - Glaucya da Silva Mello Fiori e Roselene Maria Duarte Andrade (fl. 28);
- ✓ Termo de aceite de fiscalização do contrato, Portaria nº 58/2020 assinado, por Zenilza Betcel dos Santos - Glaucya da Silva Mello Fiori e Roselene Maria Duarte Andrade (Fl. 29);
- ✓ Publicação da Portaria nº 58/2020 no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34270 em 2 de julho de 2020 (fl. 30);
- ✓ Relatório de acompanhamento do Contrato assinado por Zenilza **Betcel dos Santos** Fiscal do Contrato nomeado através da Portaria nº 58/2020, em 28 de agosto de 2020 (fl. 31);
- ✓ Publicação do extrato de aditamento no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 168, nº 182 em 22 de setembro de 2020 (fl. 32);
- ✓ Certidões de regularidade fiscais e trabalhista (fls. 33 a 39);
- ✓ Parecer Jurídico nº 094/2020/SEMTRAS emitido em 14 de setembro 2020 pela Procuradora Jurídica do Município Christielle Regina Rodrigues Gomes, Decreto nº 196/2017-SEMGOF com manifestação "Pelo exposto, esta Procuradoria se manifesta FAVORÁVEL a celebração do referido Termo Aditivo [...]" (fls. 40 a 44);
- ✓ Uma (1) via do Primeiro Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas, assinado em 14 de setembro de 2020 (fls. 45 a 47);
- ✓ Publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo: no quadro de aviso da SEMTRAS em 14 de setembro de 2020 (fl. 48);

III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Contrato nº 046/2020 SEMTRAS.				VALOR ATUALIZADO R\$ 107.203,50		
EXERCÍCIO	Nº EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A LIQUIDAR
2020	491/FMAS	41.462,75	0,00	41.462,75	41.462,75	0,00
2020	493/FMAS	41.462,75	0,00	41.462,75	41.462,75	0,00
	712/FMAS	24.278,00	0,00	24.278,00	0,00	24.278,00
TOTAL		107.203,50	0,00	107.203,50	82.925,50	24.278,00

Fonte MRB versão 305 002, acesso em 25/9/2020 as 9h30

IV - CONCLUSÃO:

Na análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020-FMAS/SEMTRAS, verificou-se que foi autuado, justificado e autorizado pelo Ordenador de Despesas, constando certidões de regularidade fiscal e



trabalhista da empresa estando revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e as demais disposições legais incluindo a Lei nº 13.979/20, estando apto a gerar despesa para a municipalidade. **Recomendamos:** a inserção no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 25 de setembro de 2020.

Maria de Fátima Mendonça de Freitas

Agente Público de Controle Interno
Matricula nº 05.779.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.

